

Resolução CONSUP/IFG nº 20, de 27 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões tomadas na reunião ordinária do Conselho Superior de 27 de agosto de 2018, e ainda, resolve:

I. Autorizar o funcionamento dos Cursos de Graduação dos Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme tabela anexa.

II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Superior



ANEXO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSOS DO IFG

Câmpus	Curso	Vagas	Regime	Carga Horária	Turno	Ano de início da oferta
Câmpus Águas Lindas de Goiás Rua 21, Área Especial 4, Jardim Querência, CEP 72910-733, Águas Lindas de Goiás-Go	Licenciatura em Ciências Biológicas	30 vagas	Anual	3.436 horas	Noturno	2019/1
Câmpus Senador Canedo Rodovia GO – 403, Km 07, Qd. 19, Lt. 1. Polo Empresarial Nova Canaã, CEP: 75.250-000 Senador Canedo-Go	Bacharelado em Engenharia de Produção	40 vagas	Semestral	3.429 horas	Integral	2019/1
Câmpus Cidade de Goiás Rua 2, Qd. 10, Lt. 1 a 15, Residencial Bauman, CEP: 76.600-000, Cidade de Goiás-Go	Bacharelado em Agronomia	36 vagas	Anual	3.643 horas	Vespertino	2019/1
Câmpus Valparaíso de Goiás Av. Saia Velha, BR – 040, Km. 06, Esplanada V, Valparaíso de Goiás, CEP 72.876-601, Valparaíso de Goiás-Go	Bacharelado em Engenharia Elétrica	36 vagas	Anual	3.641 horas	Noturno	2019/1